

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

1. O Município de São José dos Cordeiros, PB, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatas ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo de Seleção Simplificada para a função de bolsista voluntário para atuar na função de alfabetizador(a) do Programa Brasil Alfabetizado da Prefeitura Municipal São José dos Cordeiros-PB para organização do processo seletivo.
- 2.2 Todas as informações oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no portal da Prefeitura de São José dos Cordeiros.
- 2.3 Este processo não gera direito e, sim, **possibilidade de contratação**, mediante necessidade e conveniência da administração pública.

2.4 O candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado(a) através de publicação no site da Prefeitura sendo de inteira responsabilidade dos mesmos o acompanhamento das convocações, que ocorrerão com no mínimo 24 horas de antecedência.

2.5 O Processo Seletivo Simplificado tem a finalidade de selecionar professores alfabetizadores(as), bolsistas para atuar no Programa Brasil Alfabetizado no ano de 2025, na zona Rural, no horário da noite, conforme discriminado no quadro abaixo:

FUNÇÃO	PROFESSORALFABETIZADOR	
PRÉ-REQUISITO	Possuir ensino médio ou superior.	
CARGA HORÁRIA	10(dez)horas semanais	
DURAÇÃO	12 (doze) meses	
REMUNERAÇÃO	Bolsa FNDE R\$1.200,00	
QUANTITATIVO DE VAGA	Rural	De acordo com a necessidade

2.6 Para que o FNDE proceda ao pagamento do(a) bolsista(a) é indispensável que:

- a. O voluntário tenha sido aprovado em processo seletivo;
- b. Tenha assinado o Termo de Compromisso com o Programa, no qual autoriza o FNDE a bloquear valores creditados em seu favor ou a proceder ao desconto em pagamentos subsequentes, quando tenha ocorrido depósito indevido; determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público; constatação de irregularidades na comprovação de sua frequência; ou constatação de incorreções em suas informações cadastrais;
- c. Tenha participado das etapas da formação assim como ter desenvolvido e comprovado todas as ações dentro de suas atribuições no Programa de alfabetização;
- d. Se atuar como alfabetizador(a), esteja vinculado pelo gestor local a uma turma ativa, tendo seus dados pessoais cadastrados no SBA de modo correto e completo;
- e. Os pagamentos mensais, devidamente autorizados pelo gestor local, tenham sido solicitados à SECADI/MEC em lote relativo ao período, aberto no SGB de acordo com cronograma previamente estabelecido;
- f. A homologação dos pagamentos, devidamente atestada por certificação digital, tenha sido feita pelo gestor nacional da SECADI/ MEC e enviada ao FNDE por meio do SGB.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma Presencial do dia 28 e 29 de abril de 2025, das 8h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, e apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Declaração de experiência como docente alfabetizador (se houver);
- Apresentar currículo atualizado com as devidas comprovações/certificados.

4. DAPROVADE TÍTULOS– CLASSIFICATÓRIA

4.1 O processo seletivo se dará apenas por análise de título e currículo.

4.2 Os títulos serão pontuados de 0(zero) a 10(dez) pontos.

4.3 Na hipótese de empate, será considerado, a regra que favorece o candidato com maior idade, especialmente quando há previsão legal para isso, como no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que dá prioridade a pessoas com 60 anos ou mais.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (PONTOS)	TOTAL DO CANDIDATO
Certificado nível médio	2,0	
Licenciatura em Pedagogia	3,0	
Licenciatura em áreas afins	3,0	
Experiência profissional na área educacional comprovada por meio de declaração.	2,0	

5. DOS RECURSOS:

5.1 Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, o prazo para interposição de recurso a todos os candidatos, será exclusivamente presencial de acordo

com o cronograma.

6. HOMOLOGAÇÃO:

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura de São José dos Cordeiros -PB.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 Concluído este Processo Seletivo e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) obedecerá à estrita ordem de classificação, ocorrendo a convocação do(a) candidato(a) publicado no site da Prefeitura Municipal.

7.2 A validade do processo seletivo será de 01(um)ano.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 07 de maio de 2025;

8.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

8.3 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado, pelo FNDE, está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretária.

9. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
24/04/2025	Publicação Chamamento Público
28 e 29/04/2025	Período de Inscrições.
30/05/2025	Publicação da lista de inscritos e resultado preliminar das inscrições
02/05/2025	Resultado preliminar do processo seletivo
05/05/2025	Prazo para recurso do resultado preliminar do processo seletivo
06/05/2025	Resultado final do Processo Seletivo

São José dos Cordeiros, 24 de abril de 2025

Felício Kelmo A. Queiroz

Felício Kelmo Almeida Queiroz
Prefeito



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ
DOS CORDEIROS**
NOVOS CAMINHOS PARA UM NOVO FUTURO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO
ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA:**

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Declarações de experiência profissional na área educacional:

- _____
- _____
- _____
- _____

São José dos Cordeiros, ____ de abril de 2025

Assinatura do Candidato